

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para **viabilizar estudos e atualização do projeto referente à construção do terminal rodoviário no distrito de Itaipava**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 16 abril de 2025.



### Justificativa:

Ressalta-se a importância da obra diante do caráter turístico de Itapemirim, que carece de uma infraestrutura adequada para o transporte de visitantes e moradores. A iniciativa visa melhorar a mobilidade, fomentar o turismo local e proporcionar mais conforto aos usuários do transporte coletivo na região.

Em dias de chuva, a ausência de um terminal rodoviário tem causado diversos transtornos tanto para os turistas quanto para os munícipes que dependem diariamente do transporte. A falta de uma estrutura adequada obriga os passageiros a enfrentarem condições precárias, como a espera ao relento, sem abrigo, segurança ou conforto, o que impacta negativamente na imagem do município e na qualidade de vida da população local.

Com o aumento de fluxo de pessoas e com esse terminal rodoviário, também podemos regulamentar e melhorar o transporte de passageiros, por meio do serviço de táxi e moto táxi do nosso município.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores do distrito de Itaipava, e solícito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.